



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.151, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.992.

Dispõe sobre denominação a logradouro público "PRAÇA JOAO HADDAD".

CÂMARA MUNICIPAL
001714
05 OUT 92

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça Pública localizada entre as ruas Antônio Circhia e rua 7, no Jardim 3 América I, passa a chamar-se "PRAÇA JOAO HADDAD".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 05 de outubro de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO